

33.3.0030474-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 02/01/2020 e arquivado em 02/01/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2019/681494-4 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/01/2020 SOB O NÚMERO 00003830613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C53E1E57408F287BF8E15A0168FB55051FA74BA920793CE0DB9461B04176A8E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/5



ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 97.428.668/0001-76
NIRE 33.3.0030474-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, HORA, DATA: Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, Bairro Imboassica, CEP: 27.932-353, Macaé/RJ, em 18/11/2019, às 10h00m.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mauro Antônio Cerchiari como presidente e Roberto Takeshi Shimada como secretário.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação diante da presença do único acionista (subsidiária integral).

ORDEM DO DIA: Reelection de Administradores.

DELIBERAÇÕES: Colocado em discussão o item constante da Ordem do Dia, o acionista decidiu:

- Reeleger como, Diretores Executivos da Companhia, **MAURO ANTÔNIO CERCHIARI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.846.686-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.280.828-68, domiciliado na Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, parte, Bairro Imboassica, CEP 27.932-353, Macaé/RJ e **PAULO ROBERTO GODOI BELTRAMI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 14.203.175, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.761.908-08, domiciliado na Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, parte, Bairro Imboassica, CEP 27.932-353, Macaé/RJ;
- O termo de posse com a declaração de desimpedimento faz parte do presente instrumento na forma de Anexo I;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Macaé, 18/11/2019.

Mesa:

Mauro Antônio Cerchiari
Presidente

Roberto Takeshi Shimada
Secretário

Acionista:

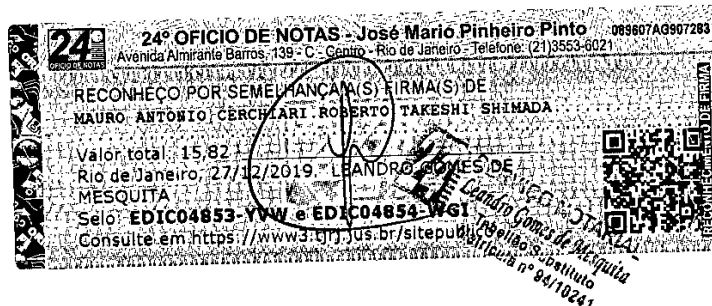
ETS PART. E INVESTIMENTOS S.A.
Mauro Antônio Cerchiari - Diretor Executivo

ETS PART. E INVESTIMENTOS S.A.
Roberto Takeshi Shimada - Diretor Executivo

(término da página)


Dep. Jurídico

ELFE // AGE // SC-I9TK // 18.11.2019 // Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2019/681494-4 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/01/2020 SOB O NÚMERO 00003830613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C53E1E57408F287BF8E15A0168FB55051FA74BA920793CE0DB9461B04176A8E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/5

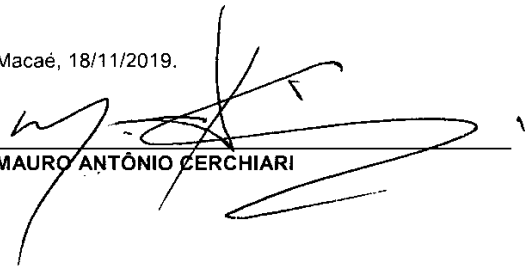


ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 97.428.668/0001-76
NIRE 33.3.0030474-6

MAURO ANTÔNIO CERCHIARI, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.846.686-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.280.828-68, domiciliado na Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, parte, Bairro Imboassica, CEP 27.932-353, Macaé/RJ, por força do presente Termo de Posse, são investidos no cargo de Diretor Executivo da **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.**, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme deliberação constante na Assembleia Geral Extraordinária de 18.11.2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

Neste ato, declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Macaé, 18/11/2019.


MAURO ANTÔNIO CERCHIARI




Dep. Jurídico

ELFE // Termo de Posse // SC-II9TK // 18.11.2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2019/681494-4 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/01/2020 SOB O NÚMERO 00003830613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C53E1E57408F287BF8E15A0168FB55051FA74BA920793CE0DB9461B04176A8E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/5



ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 97.428.668/0001-76
NIRE 33.3.0030474-6

PAULO ROBERTO GODOI BELTRAMI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 14.203.175, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.761.908-08, domiciliado na Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, parte, Bairro Imboassica, CEP 27.932-353, Macaé/RJ, por força do presente Termo de Posse, são investidos no cargo de Diretor Executivo da **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.**, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme deliberação constante na Assembleia Geral Extraordinária de 18.11.2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

Neste ato, declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Macaé, 18/11/2019.


PAULO ROBERTO GODOI BELTRAMI




Dep. Público

ELFE // Termo de Posse // SC-II9TK // 18.11.2019 // Página 2 de 2